



Decreto N° 2724 - de 22 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.243,96 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 573, 22 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.243,96 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.198,30
2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.045,66
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.243,96
Total da Unidade 04	----- R\$	2.243,96
Total da Instituição 02	----- R\$	2.243,96
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.243,96

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.452.0011.2.0135-1.500.000 - 4.4.90.30.00 IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO OLHO VIVO	----- R\$	1.198,30
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.198,30
Total da Unidade 02	----- R\$	1.198,30
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO		
Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER		
2.04.04.27.812.0005.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	----- R\$	1.045,66
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	1.045,66
Total da Unidade 04	----- R\$	1.045,66
Total da Instituição 02	----- R\$	2.243,96
Total Geral Anulado	----- R\$	2.243,96

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 22 de Novembro de 2023

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 22 / 11 / 2023
SAPAS
Assinatura do Servidor